



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ**  
Praça Governador Ivo Silveira nº 306  
88140-000 – Centro - Santo Amaro da Imperatriz – SC  
Fone/Fax: (48) 3245-4300

**PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 008/2013**

**COMUNICADO DO RESULTADO DOS RECURSOS QUANTO AO CONTEÚDO DAS PROVAS OBJETIVAS E FORMULAÇÃO DAS QUESTÕES**

A **COMISSÃO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO Nº 008/2013 DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ / SC**, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que, após a análise dos recursos interpostos em requerimentos formulados pelos candidatos, prolatou as seguintes decisões:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	QUESTÃO	DESPACHO	DECISÃO
1.328	Cristiane Elise Bastos da Silva	Professor de Séries Finais – Língua Portuguesa	28	Procedente	Anular Questão
1.144	Elisa Tatiane Hoffmann Lohn	Professor de Séries Iniciais	27	Procedente	Anular Questão
1.145	Elisa Tatiane Hoffmann Lohn	Professor de Séries Iniciais – Apoio Pedagógico	27	Procedente	Anular Questão
1.257	Géssica de Souza da Silva	Professor de Séries Iniciais	39 – 09	Improcedente	Manter o Gabarito
1.257	Géssica de Souza da Silva	Professor de Educação Básica – Educação Infantil	28	Procedente	Anular Questão
1.425	Janaina Antero	Professor de Séries Finais – Geografia	27	Procedente	Anular Questão
1.425	Janaina Antero	Professor de Séries Finais – Geografia	30	Improcedente	Manter o Gabarito
1.425	Janaina Antero	Professor de Séries Finais – Geografia	31 – 01	Improcedente	Manter o Gabarito
1.425	Janaina Antero	Professor de Séries Finais – Geografia	34 – 04	Procedente	Anular Questão
1.664	Suélly Ferreira	Professor de Educação Básica – Educação Infantil	28	Procedente	Anular Questão
1.477	Virgínia Broering	Professor de Ensino Fundamental – Inglês	35 - 05	Improcedente	Manter o Gabarito

**Em consequência das decisões exaradas nos recursos acima mencionados, ficam ANULADAS as seguintes questões:**

QUESTÃO	CARGO	MOTIVO
27	Todos de Nível Médio	Ausência de dados para permitir a resolução da questão
27	Todos de Nível Superior	Ausência de dados para permitir a resolução da questão
28	Todos de Nível Médio	Divergência de informações publicadas no site da Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz sobre o histórico da cidade.
28	Todos de Nível Superior	Divergência de informações publicadas no site da Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz sobre o histórico da cidade.
34 - 04	Professor de Séries Finais – Geografia	A questão se apresenta de forma equivocada quando da sua proposta conceitual e abordagem propositiva à temática explorada



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ**  
Praça Governador Ivo Silveira nº 306  
88140-000 – Centro - Santo Amaro da Imperatriz – SC  
Fone/Fax: (48) 3245-4300

**OBSERVAÇÃO:**

**A decisão de anular a Questão 27 (Nível Médio e Superior) também é válida e deverá gerar os mesmos efeitos para os candidatos que se inscreveram para os cargos de nível MÉDIO e SUPERIOR, do Edital de Processo Seletivo nº 009/2013, do Município de Santo Amaro da Imperatriz/SC.**

Os candidatos que desejarem ter acesso às justificativas da Banca Examinadora, relativas aos despachos e decisões exarados em seus recursos, poderão fazê-lo no site do Concurso Público, utilizando o endereço eletrônico: <http://www.exatagg.com.br> ou procurando diretamente a Comissão Municipal de Acompanhamento do Processo Seletivo n.º 008/2013.

Nos termos das normas editalícias, a decisão exarada nos recursos, pela Comissão Municipal de Acompanhamento do Processo Seletivo n.º 008/2013, é irrecorrível na esfera administrativa.

**SANTO AMARO DA IMPERATRIZ (SC), 21 de Janeiro de 2014.**

Comissão Municipal de Acompanhamento do Processo Seletivo n.º 008/2013:

Presidente

Secretário:

Membros:

**Resposta aos recursos interpostos contra a Questão 27, das Prova de NÍVEL MÉDIO e SUPERIOR, do Processo Seletivo nº. 008/2013, do Município de Santo Amaro da Imperatriz/SC.**

**A questão foi apresentada aos candidatos nos cadernos de provas da seguinte forma:**

**27 – Quando da realização do Censo 2.010, nossa população:**

- [A] Estava quase alcançando a marca de 19 mil habitantes.
- [B] Estava quase alcançando a marca de 20 mil habitantes.
- [C] Já ultrapassava a marca de 20 mil habitantes.
- [D] Já ultrapassava a marca de 21 mil habitantes.

**Candidatos:**

Elisa Tatiane Hoffmann Lohn – **Inscrição:** 1.144 – **Cargo:** Professor de Séries Iniciais

Elisa Tatiane Hoffmann Lohn – **Inscrição:** 1.145 – **Cargo:** Prof. Séries Iniciais – A. Pedagógico

Janaina Antero – **Inscrição:** 1.425 – **Cargo:** Professor de Séries Finais – Geografia

**Fundamentações dos Recursos:**

A questão 27 da prova não foi formulada adequadamente, pois não constava o nome do município no qual foi realizado o Censo em 2010, impossibilitando o seu completo entendimento.

Esta questão falta informações no enunciado, pois a questão diz o seguinte: “quando da realização do Censo 2010, nossa população:” a qual instância (municipal, estadual ou federal) se refere a pergunta. A pergunta correta deveria ser feita utilizando o nome do local, como por exemplo: ‘quando da realização do Censo de 2010, a população de Santo Amaro da Imperatriz:’. Sendo desta forma impossível de responder a questão, pois o candidato não teria como saber de que local a informação se referia.

**Resposta do Recurso:**

A ausência do nome do município no enunciado da questão pode ter induzido alguns candidatos ao erro. O enunciado deveria ter sido digitado da seguinte maneira: **“Quando da realização do Censo 2.010 em Sato Amaro da Imperatriz, nossa população:”**

Desta forma ai sim a alternativa “B” poderia ser assinalada como resposta para a questão.

**Resposta: DEFERIDO – ANULADA**



**Portanto, fica “ANULADA”, a Questão 27, das Prova de NÍVEL MÉDIO e SUPERIOR, do Processo Seletivo nº. 008/2013, do Município de Santo Amaro da Imperatriz/SC.**

**Esta decisão também é válida e deverá gerar os mesmos efeitos para os candidatos que se inscreveram para os cargos de nível MÉDIO e SUPERIOR, do Processo Seletivo nº. 009/2013, do Município de Santo Amaro da Imperatriz/SC.**

**Resposta aos recursos interpostos contra a Questão 28, das Provas de NÍVEL MÉDIO e SUPERIOR, do Processo Seletivo nº. 008/2013, do Município de Santo Amaro da Imperatriz/SC.**

**A questão foi apresentada aos candidatos nos cadernos de provas da seguinte forma:**

**28 – A denominação de “Cambirela” para o nosso atual município durou quantos anos?**

- [A] 01 ano.
- [B] 03 anos.
- [C] 05 anos.
- [D] 07 anos.

**Candidatos:**

Cristiane Elise Bastos da Silva – **Inscrição:** 1.328 – **Cargo:** Prof. Séries Finais – L. Portuguesa  
Géssica de Souza da Silva – **Inscrição:** 1.257 – **Cargo:** Prof. de Educação Básica – Ed. Infantil  
Suélly Ferreira – **Inscrição:** 1.664 – **Cargo:** Professor de Educação Básica – Educação Infantil

**Fundamentações dos Recursos:**

Ao estudar sobre a história de Santo Amaro da Imperatriz no próprio site da prefeitura (<http://www.pmsai.sc.gov.br/historia>) percebi que não foram 5 anos em que o nome Cambirela substituiu o de Santo Amaro e sim 7 anos. Segue o texto retirado do site:

“A denominação de Santo Amaro do Cubatão foi substituída pela de Cambirela, em virtude de um decreto federal de 1941 pela qual deveriam ser eliminadas duplicatas de nomes de cidades e vilas em todo o país. O nome de Santo Amaro ficaria com a Bahia e assim as de Sergipe, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Rio Grande do Sul, passaram, respectivamente, para Santo Amaro das Brotas, Santo Amaro de Campos, Queluzinho e Amarópolis.

Inconformada com novo nome, em finais de 1948, a comunidade organizou um abaixo-assinado ao governo ao qual propunha duas alternativas: SANTO AMARO DO CUBATÃO ou SANTO AMARO DA IMPERATRIZ... No último trimestre de 1948, o diário oficial publicava a nova designação " SANTO AMARO DA IMPERATRIZ".

A resposta correta seria 4 anos, segundo este texto retirado do site:

<http://www.portalsantoamaro.com.br/portal/index.php?mod=pagina&id=11>

“Tal denominação "Cambirela" vigorou de 1º de janeiro de 1944 até o último trimestre de 1948.”

De acordo com informações obtidas diretamente do Portal da Prefeitura de Santo Amaro da Imperatriz, o nome Cambirela foi recebido em 1943 e passou a chamar-se Santo Amaro da Imperatriz em 1947, portanto durou 04 anos, não existindo assim, uma alternativa correta.

Venho através deste solicitar recurso , pois não é a resposta c de 05 anos. a resposta certa seria 4 anos. E não tem alternativa.

---

**Resposta dos Recursos:**

Os candidatos têm razão em sua argumentação, porém vale a pena ressaltar que a questão foi elaborada de acordo com os dados da Página Oficial do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, onde consta:

Pelo decreto-lei estadual nº 941, de 31-12-1943, o distrito de Santo Amaro passou denominar-se Cambirela. (...) Pela lei estadual nº 247, de 30-12-1948, o distrito de Cambirela passou a denominar-se Santo Amaro da Imperatriz.

Fonte: <http://cidades.ibge.gov.br/painel/historico.php?lang=&codmun=421570&search=santa-catarina|santo-amaro-da-imperatriz|infograficos:-historico>

Ou seja, 5 anos com a denominação de “Cambirela”.

Porém o Site da Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz se contradiz ao publicar as seguintes informações:

A denominação de Santo Amaro do Cubatão foi substituída pela de Cambirela, em virtude de um **Decreto Federal de 1.941** pela qual deveriam ser eliminadas duplicatas de nomes de cidades e vilas em todo o país. O nome de Santo Amaro ficaria com a Bahia e assim as de Sergipe, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Rio Grande do Sul, passaram, respectivamente, para Santo Amaro das Brotas, Santo Amaro de Campos, Queluzinho e Amarópolis.

Inconformada com novo nome, **em finais de 1.948**, a comunidade organizou um abaixo-assinado ao governo ao qual propunha duas alternativas: SANTO AMARO DO CUBATÃO ou SANTO AMARO DA IMPERATRIZ... No último trimestre de 1.948, o diário oficial publicava a nova designação “SANTO AMARO DA IMPERATRIZ”.

1943 – Santo Amaro recebeu o nome de Cambirela e em **1.947 o atual nome: Santo Amaro da Imperatriz.**

Fonte: <http://www.pmsai.sc.gov.br/historia>

A divergência de informações contidas na página oficial da Prefeitura de Santo Amaro pode ter induzido ao erro os candidatos que a visitaram para obter informações sobre a história do município.

Nada mais justo que pedir desculpas aos candidatos, proceder a anulação da questão.

**Resposta: DEFERIDO – ANULADA**

**Portanto, fica “ANULADA”, a Questão 28, das Provas de NÍVEL MÉDIO e SUPERIOR, do Processo Seletivo nº. 008/2013, do Município de Santo Amaro da Imperatriz/SC.**

**Resposta ao recurso interposto contra a Questão 30, da Prova de PROFESSOR DE SÉRIES FINAIS – GEOGRAFIA, do Processo Seletivo nº. 008/2013, do Município de Santo Amaro da Imperatriz/SC.**

**A questão foi apresentada aos candidatos nos cadernos de provas da seguinte forma:**

**30 – Qual dos municípios abaixo já foi um distrito de Santo Amaro da Imperatriz?**

- [A] Anitápolis.
- [B] José Bonifácio.
- [C] Paulo Lopes.
- [D] São Pedro de Alcântara.

**Candidata:** Janaina Antero – **Inscrição:** 1.425 – **Cargo:** Prof. de Séries Finais – Geografia

**Fundamentação do Recurso:**

Segundo um livro sobre Santo Amaro da Imperatriz de nome “Tabuleiro das Águas – Resgate histórico e cultural de Santo Amaro da Imperatriz” (página 315-316), os municípios que foram criados a partir do território de Santo Amaro foram: Águas Mornas, Anitápolis, São Bonifácio e Paulo Lopes. Com isso venho pedir anulação desta questão, pois a mesma apresenta duas respostas corretas, A (Anitápolis) e C (Paulo Lopes).

**Resposta do Recurso:**

No site da Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz consta:

**“Em 11 de Maio de 1.979, o município foi elevado à categoria de Sede da Comarca, integrada por Águas Mornas, São Bonifácio, Anitápolis, Rancho Queimado e Angelina.”**

Fonte: <http://www.pmsai.sc.gov.br/historia>

Ou seja, Anitápolis pertence a COMARCA de Santo Amaro da Imperatriz e NÃO ao Município de Santo Amaro da Imperatriz.

No site da Prefeitura Municipal de Anitápolis consta:

**“A força foi o braço de agricultores que ampararam o crescimento agrícola, venceram o meio, buscaram divisas e trabalharam na reconstrução de uma nova sociedade. Sua emancipação política ocorreu em 29 de Dezembro de 1.961 tendo sido desmembrado de Santo Amaro da Imperatriz.”**

Fonte: <http://www.anitapolis.sc.gov.br/conteudo/?item=16629&fa=891>

Em tempo: Não há como uma Cidade ser Distrito de outra Cidade...



---

Resposta: **INDEFERIDO**

Portanto, fica “MANTIDA” a Alternativa “A”, para a Questão 30, da Prova de ODONTÓLOGO – PERIODONTISTA, do Processo Seletivo nº. 008/2013, do Município de Santo Amaro da Imperatriz/SC.

**Resposta ao recurso interposto contra a Questão 31, da Prova de PROFESSOR DE SÉRIES FINAIS – GEOGRAFIA, do Processo Seletivo nº. 008/2013, do Município de Santo Amaro da Imperatriz/SC.**

**A questão foi apresentada aos candidatos nos cadernos de provas da seguinte forma:**

**31 – Como pode ser classificada uma superfície entre 100 e 500 metros de altitude com suave inclinação, formada por prolongados processos de erosão e mais plana do que o planalto?**

- [A] Depressão.**
- [B] Morros.
- [C] Serra.
- [D] Vale.

**Candidata:**

Janaina Antero – **Inscrição:** 1.425 – **Cargo:** Professor de Séries Finais – Geografia

**Fundamentação do Recurso:**

O enunciado da questão não se refere a correta definição de Depressão. As depressões são regiões geográficas mais baixas do que as áreas em sua volta. Quando esta região situa-se numa altitude abaixo do nível do mar, ela é chamada de depressão absoluta. Quando são apenas mais baixas do que as áreas ao redor, são chamadas de depressões relativas. Com isso, depressão não pode ser definida como uma superfície entre 100 e 500 metros de altitude com suave inclinação, sendo que uma depressão pode ser caracterizada em áreas até abaixo do nível do mar. Solicito reavaliação desta questão e possível anulação.

**Resposta do Recurso:**

Segundo **Jurandyr Ross** (1995), no contexto de uma classificação territorial, “uma superfície entre 100 e 500 metros de altitude, com inclinação suave, mais plana que o planalto e formada por processo de erosão” pode ser considerada uma depressão.

**Referências:**

ROSS, Jurandir Luciano Sanches. Geomorfologia: ambiente e planejamento. 5ª ed. – São Paulo: Contexto, 2000.

PROJETO RADAMBRASIL, folha Jaguaribe/Natal, 1975.

ROSS, J. L. S. Geografia do Brasil. – 4ª ed. – São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2001. – (Didática; 3)

ROSS, J. L. S. Geomorfologia, Ambiente e Planejamento. Contexto. São Paulo, 1991.



Resposta: **INDEFERIDO**

**Portanto, fica “MANTIDA” a Alternativa “C”, para a Questão 31, da Prova de PROFESSOR DE SÉRIES FINAIS – GEOGRAFIA, do Processo Seletivo nº. 008/2013, do Município de Santo Amaro da Imperatriz/SC.**

**Resposta ao recurso interposto contra a Questão 34, da Prova de PROFESSOR DE SÉRIES FINAIS – GEOGRAFIA, do Processo Seletivo nº. 008/2013, do Município de Santo Amaro da Imperatriz/SC.**

**A questão foi apresentada aos candidatos nos cadernos de provas da seguinte forma:**

**34 – Em Geografia, o sistema de referência posicional no qual a localização é medida em dois ou três eixos ortogonais (perpendiculares) e as coordenadas cartesianas diferem das coordenadas latitude e longitude por estas últimas compreenderem um sistema de referência esférico pode ser corretamente associado ao seguinte conceito:**

- [A] Cobertura aerofotogramétrica.
- [B] Convenções cartográficas.
- [C] Coordenadas cartesianas.
- [D] Coordenadas geodésicas.

**Candidata:**

Janaina Antero – **Inscrição:** 1.425 – **Cargo:** Professor de Séries Finais – Geografia

**Fundamentação do Recurso:**

O enunciado da questão não caracteriza as Coordenadas Cartesianas de forma clara, dificultando o entender sobre a pergunta, pois coordenada cartesiana é o sistema de referência posicional no qual a localização é medida em dois eixos ortogonais. Um outro fato que não foi possível entender é quando no enunciado da questão diz o seguinte: "... e as **coordenadas cartesianas** diferem das coordenadas latitude e longitude por estas últimas compreenderem um sistema de referência esférico pode ser corretamente **associado ao seguinte conceito**:", como que o conceito pode estar descrito na pergunta e depois estar associado a ele mesmo, como afirma a resposta correta (alternativa C – coordenadas cartesianas). Peço-lhes reavaliação sobre esta questão e possível anulação da mesma.

**Resposta do Recurso:**

As considerações da candidata procedem.

A presente questão se apresenta de forma equivocada quando da sua proposta conceitual e abordagem propositiva à temática explorada.

**Resposta: DEFERIDO – ANULADA**

**Portanto, fica "ANULADA", a Questão 34, da Prova de PROFESSOR DE SÉRIES FINAIS – GEOGRAFIA, do Processo Seletivo nº. 008/2013, do Município de Santo Amaro da Imperatriz/SC.**

**Resposta aos recursos interpostos contra a Questão 35, da Prova de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – INGLÊS, do Processo Seletivo nº. 008/2013, do Município de Santo Amaro da Imperatriz/SC.**

**A questão foi apresentada aos candidatos nos cadernos de provas da seguinte forma:**

**35 – According to the passage in the text, “...the lessons of history tell us that man...” means that:**

- [A] Always takes a long time to recover from catastrophes.**
- [B] Has avoided using excessive energy to prevent catastrophes.**
- [C] Has never been unwilling to use all his energy to prevent catastrophes.**
- [D] Will inevitably destroy himself.**

**Candidata:**

Virgínia Broering – **Inscrição:** 1.477 – **Cargo:** Professor de Ensino Fundamental – Inglês

**Fundamentação do Recurso:**

A resposta trazida como correta no gabarito provisório é a letra B, no entanto gostaria de solicitar a revisão desta resposta.

As alternativas deveriam continuar o enunciado que diz: “...the lessons of history tell us that man...” a resposta da letra B continua a frase dizendo: “Has avoided using excessive energy to prevent catastrophes. [grifo meu]” No entanto, o texto ao qual a questão se refere diz claramente “...the lessons of history tell us that man has never spent his energy in avoiding catastrophes; [grifo meu]” Neste sentido o texto diz que o homem nunca gastou sua energia evitando catástrofes enquanto que a resposta diz que ele tem evitado usar energia excessiva para prevenir catástrofes. Por este motivo eliminei a alternativa “B” como uma das corretas.

Assim, requer a avaliação das ponderações apresentadas, de modo a promover a anulação da questão.

**Resposta do Recurso:**

A passagem referida no texto é: ***Unfortunately the lessons of history tell us that man has never spent his energy in avoiding catastrophes; he just spends his time recovering from them.***

***Tradução: Infelizmente as lições da história nos dizem que o homem nunca gastou sua energia para evitar catástrofes; ele tem gasto seu tempo se recuperando delas.***

***Portanto... A resposta CORRETA é a alternativa “A”. Essa alternativa interpreta a idéia nessa passagem do texto!***

***[A] always takes a long time to recover from catastrophes.***



---

Resposta: **INDEFERIDO**

Portanto, fica “MANTIDA” a Alternativa “A”, para a Questão 35, da Prova de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – INGLÊS, do Processo Seletivo nº. 008/2013, do Município de Santo Amaro da Imperatriz/SC.

**Resposta ao recurso interposto contra a Questão 39, da Prova de PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS – ENSINO REGULAR e EJA, do Processo Seletivo nº. 008/2013, do Município de Santo Amaro da Imperatriz/SC.**

**A questão foi apresentada aos candidatos nos cadernos de provas da seguinte forma:**

**39 – O Estatuto do Idoso garante, EXCETO:**

- [A] Atendimento preferencial imediato e individualizado junto aos órgãos públicos e privados prestadores de serviços à população.
- [B] Capacitação e reciclagem dos recursos humanos nas áreas de geriatria e gerontologia e na prestação de serviços aos idosos.
- [C] Estabelecimento de mecanismos que anulam a divulgação de informações de caráter educativo sobre os aspectos psicossociais de envelhecimento.
- [D] Prioridade no recebimento da restituição do Imposto de Renda.

**Candidata:**

Géssica de Souza da Silva – **Inscrição:** 1.257 – **Cargo:** Professor de Séries Iniciais

**Fundamentação do Recurso:**

Segundo o estatuto do idoso a resposta que dizem ser a certa ela está garantida no estatuto então não é uma exceção.

A resposta correta seria a C: Pois no estatuto diz: VII – estabelecimento de mecanismos que favoreçam a divulgação de informações de caráter educativo sobre os aspectos **biopsicossociais** de envelhecimento.

E na questão está **PSICOSSOCIAIS**.

**Resposta do Recurso:**

A candidata está totalmente equivocada em sua argumentação, o Estatuto do Idoso, em seu Artigo 3º, Parágrafo único, Inciso VII, prioriza ao idoso:

Estabelecimento de mecanismos que **favoreçam** a divulgação de informações de caráter educativo sobre os aspectos **biopsicossociais** de envelhecimento.

Porém na alternativa “C” da questão consta:

Estabelecimento de mecanismos que **anulam** a divulgação de informações de caráter educativo sobre os aspectos **psicossociais** de envelhecimento.

Duas palavras foram alteradas na alternativa (**favoreçam** por **anulam**; e **biopsicossociais** por **psicossociais**) para que a mesma pudesse ser considerada como **INCORRETA** e, portanto, resposta para a questão, que buscava o **exceto** em seu enunciado.



Resposta: **INDEFERIDO**

**Portanto, fica “MANTIDA” a Alternativa “C”, para a Questão 39, da Prova de PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS – ENSINO REGULAR e EJA, do Processo Seletivo nº. 008/2013, do Município de Santo Amaro da Imperatriz/SC.**